

todos.

política de não discriminação e diversidade



objetivo

contribuir para a transformação do conhecimento dos colaboradores, fornecedores e clientes da todos., sobre diversidade, representatividade e inclusão, possibilitando um ambiente de respeito em que todos os envolvidos se sintam acolhidos e seguros.



abrangência

esta política aplica-se aos colaboradores, fornecedores e clientes todos.

isso é um compromisso

a todos. reforça seu compromisso para a construção de uma sociedade mais igualitária, equidosa e justa, estando comprometida em fornecer oportunidades de emprego para todos grupos definindo uma política de igualdade de oportunidades no processo de recrutamento.

tratamos os colaboradores da todos. e os candidatos de forma justa, nunca os discriminamos e repudiamos qualquer tipo de assédio entre os colaboradores, fornecedores e clientes todos., por esta razão, faz-se necessária a implementação desta com o objetivo de promover a disseminação do assunto, conscientizando os colaboradores e parceiros, além de possibilitar um ambiente de respeito em que todos os envolvidos se sintam seguros e inclusivos.



princípios

- proibição de práticas discriminatórias em razão do gênero, raça, cor, idade, religião, credo, deficiência, condição de HIV, condições socioeconômicas, orientação política, orientação sexual, estado civil, cidadania ou qualquer outro fator protegido legalmente;
- prevenção e controle de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes;
- repudiar quaisquer ações ou condutas abusivas, repetitivas e exageradas que acontecem sem o consentimento da outra pessoa por meio de palavras, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa.



princípios

sabemos que é um processo longo e contínuo e que precisamos fazer juntos, por isso, à medida que tivermos uma equipe mais multicultural, mais representativa e diversa, conseguiremos fazer ainda melhor. em um mundo desigual, acreditamos que as organizações têm papel chave na promoção da equidade de pessoas na sociedade.

seguimos todas as leis relacionadas em nossas decisões de contratação (como recrutamento, contratação, treinamento, salário e promoção).

tendo em vista que apenas uma política escrita não resolve os eventuais problemas, contamos que os colaboradores todos. e parceiros todos. empenhem-se para o cumprimento das seguintes disposições e que todos auxiliem no processo de prevenção e correção das más condutas.



por que falar disso?

a responsabilidade social, por si só, já justificaria a priorização da diversidade e inclusão. No entanto, os dados demonstram que, além dos benefícios socioeconômicos para as comunidades, empresas com maior diversidade de gênero e étnico-cultural tendem a obter melhores resultados. Além da vantagem competitiva, a diversidade fortalece a imagem da empresa como inclusiva e acolhedora, o que contribui para atrair, motivar e reter talentos.



o que é diversidade?

diversidade é entendida como variedade, pluralidade, heterogeneidade e multiplicidade.

diversidade é uma característica comum a todos, encontrada em qualquer lugar do nosso planeta sendo essencial para a sobrevivência.

entre nós englobam características biológicas, sociais, culturais, históricas e regionais.

o que hoje nos agrega também já foi fatores discriminatórios, causando estigmas e segregação, afastando e negando acesso de grupos específicos, denominados de minorias, a direitos fundamentais.



representatividade

a representatividade de grupos minorizados – como pessoas com deficiência, mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAP+ e outros – em diversos níveis hierárquicos, áreas e funções proporciona referências e inspirações para profissionais em início de carreira.

Todos têm potencial para serem capacitados, e essa realidade não está distante. Há muitas pessoas no mercado de trabalho aguardando apenas uma oportunidade.



inclusão

inclusão é o farol da todos.

estamos em um processo de transformação e capacitação, entendendo e reconhecendo o outro e, assim, tendo o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diversas, as acolhendo, sem exceção.



o que é assédio?

o que é assédio?

o assédio é uma forma de violência caracterizada por ações ou condutas abusivas, repetitivas e excessivas, ocorrendo sem o consentimento da vítima. Essas atitudes, expressas por meio de palavras ou comportamentos, podem causar danos à personalidade, à dignidade e à integridade física ou psicológica, além de comprometer o emprego e degradar o ambiente de trabalho.



assédios e classificações

o **assédio moral** ocorre com a exposição de uma pessoa a situações de constrangimento, humilhação e perseguição de forma contínua e prolongada, durante o exercício das funções no ambiente de trabalho. é uma conduta abusiva, configurada através de gestos, palavras, comportamentos inadequados e atitudes que vão além dos limites aceitos pela convivência social. ele engloba práticas antiéticas e desumanas de abuso de poder, a exposição do colaborador diante de outros funcionários na atribuição de críticas negativas e exageradas, a exigência de metas inatingíveis e cobranças excessivas.

o **assédio sexual** consiste no constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, em qualquer nível hierárquico ou entre pares, no ambiente de trabalho, de forma verbal, não verbal, física e/ou virtual, perturbando e constrangendo o outro, criando um ambiente intimidativo, desestabilizador e afetando a sua dignidade.



como prevenir?

com informação!

garantir que todos compreendam o que é assédio e quais comportamentos são aceitáveis no ambiente de trabalho é essencial para reduzir e até eliminar essa prática.

para isso, a empresa deve implementar ações afirmativas e treinamentos, reconhecendo seu papel e responsabilidade em trazer essa discussão para o dia a dia organizacional.

além disso, é fundamental disseminar o código de ética, o manual do colaborador e a política de não discriminação, assegurando um tratamento igualitário, justo e responsável a todos – colaboradores, fornecedores e clientes.

ao dar o exemplo com condutas adequadas e não se omitir diante de situações de assédio moral ou sexual, a empresa fortalece um ambiente seguro e respeitoso para todos.



como prevenir?

equidade salarial

a todos. defende a equidade salarial, garantindo remuneração igual para trabalhos de igual função/responsabilidade, independentemente do gênero ou de qualquer outra característica dos colaboradores, embora esse direito seja assegurado por lei, reconhecemos a importância de reforçá-lo em nossa política para garantir sua efetiva aplicação.

ações afirmativas

desenvolvemos estratégias e estabelecemos parcerias para ampliar as oportunidades de contratação, abrindo vagas inclusivas e exclusivas para grupos minoritários.

além disso, promovemos treinamentos e orientações para todos os colaboradores, novos e antigos, sobre diversidade e inclusão, garantindo que nossa equipe esteja preparada para acolher e integrar quem chega.

nosso compromisso também inclui atrair e reter talentos, criando um ambiente de trabalho positivo e propício ao desenvolvimento profissional, impulsionando suas carreiras e capacitação contínua.

por fim, realizamos feedbacks e pesquisas de clima organizacional, possibilitando a troca de informações, sugestões e críticas construtivas, fundamentais para o aprimoramento do colaborador e da empresa como um todo.

como prevenir?

tolerância zero

qualquer ato que viole esta política de não discriminação e antiassédio será analisado e poderá resultar em uma solicitação direta ao responsável para que reveja sua conduta e reforce seu compromisso com os princípios estabelecidos.

além disso, poderão ser adotadas outras medidas, como advertência, suspensão, demissão por justa causa e, se necessário, responsabilização civil e criminal, entre outras ações cabíveis.

caso um fornecedor ou cliente trate inadequadamente nossos colaboradores com base em uma classe protegida ou utilize linguagem que revele motivações discriminatórias, tomaremos as providências necessárias para fazer cumprir esta política, incluindo, se for o caso, a suspensão ou rescisão do contrato.

o que denunciar?

quaisquer possíveis violações do código de conduta ético ou formas de discriminação citadas anteriormente.

não se trata apenas de convidar para dançar, mas de dançar juntos!

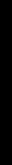
a todos. encoraja seus colaboradores, parceiros e/ou qualquer pessoa que se sinta lesada ou que presencie um ato que está contra nosso manual e políticas todos. a nos avisar e denunciar.

como denunciar?

as denúncias relacionadas ao descumprimento deverão ser encaminhadas para o e-mail:

compliance@todosprojetos.com.br

todos.



Vigência

Esta política se encontra vigente desde sua publicação, podendo ser revisada e ou modificada a qualquer momento que consideramos conveniente a todos.

atualização: junho de 2025